

TC 023.914/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: município de Apicum-Açu/MA.

Responsável: Sebastião Lopes Monteiro.

DESPACHO DO RELATOR

Registro, inicialmente, que atuo neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 235, de 26 de agosto de 2014.

2. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em desfavor de Sebastião Lopes Monteiro, prefeito municipal de Apicum-Açu/MA, em razão da impugnação parcial das despesas realizadas com os recursos repassados àquele município à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2010.

3. Quando os autos já se encontravam neste tribunal, o FNDE remeteu cópia de documentação que lhe foi entregue pelo responsável, de forma intempestiva, a título de prestação de contas.

4. A Secex-MA manifestou-se no sentido de que se determine ao FNDE que analise a documentação apresentada e que o processo seja sobrestado até a manifestação final daquela autarquia.

5. O Ministério Público divergiu e propôs, em nome do princípio da racionalidade administrativa e da celeridade processual, que os documentos sejam analisados pela própria Secex-MA.

6. Manifesto-me de acordo com a proposta apresentada pelo Ministério Público. Os documentos apresentados não são suficientemente volumosos nem se revestem de complexidade que justifique sua remessa ao FNDE. Ademais, o exame realizado naquele âmbito não teria o condão de vincular o juízo deste tribunal, que findaria por realizar, de qualquer forma, sua própria análise.

7. Destarte, restitua-se os autos à Secex-MA.

TCU, Gabinete, em 10 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator